

EDITAL N.º 23-PCM/2021

Publicitação do procedimento administrativo para elaboração do Regulamento Municipal de Utilização do Centro de Apoio e Acolhimento Empresarial da Área de Acolhimento Empresarial de Figueira de Castelo Rodrigo

----- **Paulo José Gomes Langrouva**, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, vem, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo diploma e no n.º 1 do artigo 98º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tornar público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em sua reunião de 2 de junho de 2021, foi determinado dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Utilização do Centro de Apoio e Acolhimento Empresarial da Área de Acolhimento Empresarial de Figueira de Castelo Rodrigo, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do RJAL; -----

O mencionado

----- Que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo entende que fomentar iniciativas empresariais que contribuam direta e/ou indiretamente para a promoção do desenvolvimento do Concelho e conciliar as necessidades e exigências dos empresários, num mercado cada vez mais competitivo, é primordial para o desenvolvimento do Território; -----

----- Que a criação de um Plano de Ação para promover o desenvolvimento local de forma sustentada e ordenada, fomentar o desenvolvimento e ordenamento industrial, deslocar as unidades industriais instaladas nos núcleos urbanos, promovendo a qualificação do exercício da atividade industrial e a qualidade de vida das populações residentes nos aglomerados urbanos, permitir a reestruturação, ampliação e diversificação das unidades industriais instaladas, apoiar novas iniciativas empresariais e criar emprego, veio colmatar algumas falhas existentes; -----

----- Que, apesar disso e da criação do loteamento industrial e implementação no tempo de outras medidas de incentivo à fixação de empresas na Zona Industrial, as empresas têm demonstrado dificuldades em ultrapassar constrangimentos vários, necessitando de mais apoio por parte do Município, agregador de competências e promotor do desenvolvimento local; -----

----- Que é prioritário colmatar falhas na oferta de espaços para a instalação de empresas no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, dado que o Município tem sido contactado por alguns interessados, quanto à possibilidade desta edilidade arrendar espaços para a instalação de novas empresas; -----

----- Que se procedeu à requalificação de um Pavilhão já existente na Zona Industrial, para aí instalar o Centro de Acolhimento Empresarial, que é constituído por seis módulos, cada um com uma área de trabalho/atendimento (275,00m²), um escritório (14,74m²) e instalações sanitárias (8,35m²), cuja concessão e utilização urge regulamentar; -----





Gabinetes de Assessoria e Apoio Direto à Presidência
Gabinete de Apoio ao Presidente

----- Mais torna público que os interessados (n.º 1 do artigo 68º do NCPA) podem constituir-se como tal no prazo de Acolhimento Empresarial da Área de Acolhimento Empresarial de Figueira de Castelo Rodrigo; ---
----- Torna, ainda, público que a constituição de interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício Sede do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Largo Dr. Vilhena, n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo ou enviados através do endereço de correio eletrónico cm-fcr@cm-fcr.pt e devem conter o nome completo, morada ou sede e número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do NCPA. ----
----- Para constar se lavrou o presente edital que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do NCPA, vai ser publicitado no sítio institucional do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na internet em www.cm-fcr.pt e afixado nos lugares de estilo; -----

Figueira de Castelo Rodrigo, 7 de junho de 2021

O Presidente da Câmara,

(Paulo José Gomes Langrouva)

(CM)

